

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4764
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

DESIGNA E REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/121/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE DESIGNAÇÃO

MATRICULA	NOME
15.199-8	ODAIR JOSÉ O. CORREA GOMES
15.210-2	INGRID SILVA RAMOS
15.172-6	LORHAN MILLER GONÇALVES
15.194-7	BRÍGIDA MARTINS P. MERENCE
15.166-1	ALCILAINÉ PINTO SCHELK

Art. 2º - Revogar a designação dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE REVOGAÇÃO

MATRICULA	NOME
15.167-0	GERALDO LUSITANO MAIA NETO
15.176-9	VALDEMIR DA SILVA CUSTÓDIO
15.181-5	RODOLFO DA SILVA GOMES
15.180-7	WELLINGTON PAES MATA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**